

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 123/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de câmara para conservação para hemocomponentes

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Câmara para conservação de hemoderivados com temperatura de 2°C a 6°C (faixa mínima), alarmes e sistema de homogeneização de temperatura</p> <p>Deve possuir no mínimo 4 gavetas e capacidade interna mínima de 300 litros.</p> <p>Toda estrutura interna e externa deve ser em aço inoxidável</p> <p>Deve possuir iluminação interna com acionamento na abertura de porta e temporizada com acionamento externo com a porta fechada</p> <p>Deve possuir registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos</p> <p>- Deve permitir o envio de informações de alarmes para monitoramento remoto.</p> <p>- Deve permitir a comunicação de dados</p> <p>Deve possuir alarmes de segurança para os limites superior e inferior de temperatura, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla silenciadora de alarme.</p> <p>Porta de vidro triplo transparente, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p>	1


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



Já deve ser entregue calibrada e qualificada, acompanhada dos devidos certificados.

- Sistema de emergência, contra falta de energia, com autonomia de no mínimo 24 horas, para todo o sistema, tanto para refrigeração quanto para a parte eletrônica.

Voltagem: 220 Volts / 60 hz

Deve possuir registro da ANVISA vigente.

Garantia mínima de 12 anos.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Agência Transfusional

Considerando a câmara de refrigeração Fanem 347 CSV, ns BAUB354835 e patrimônio da SES/GO 005387789, atualmente instalada na Agência Transfusional do HDT, foi condenada pela Engenharia Clínica por estar com a estrutura e a porta empenada, sendo inviável seu reparo.

Considerando a necessidade de preservar o sangue dos pacientes em temperatura de refrigeração, justifica-se a aquisição desta nova câmara.




4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO


5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

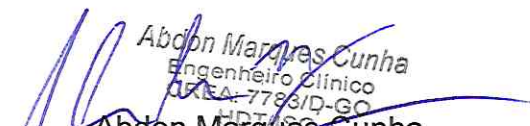
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

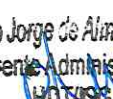
6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
ISG


Ismael Marques da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO


Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG